

ACÓRDÃO Nº 4002/2021 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo nº TC 018.037/2015-1.
- 1.1. Apenso: 040.769/2019-4
2. Grupo II – Classe de Assunto: II – Tomada de Contas Especial
3. Responsáveis: Alexandre Carlos da Silva (184.244.888-90); José Antônio Bacchim (035.275.078-25); Município de Sumaré - SP (45.787.660/0001-00).
4. Entidade: Município de Sumaré - SP.
5. Relator: Ministro Bruno Dantas.
6. Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Lucas Rocha Furtado.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo de Tomada de Contas Especial (SecexTCE).
8. Representação legal:
 - 8.1. Priscila Chebel (162.480/OAB-SP) e outros, representando José Antônio Bacchim.
 - 8.2. Carolina Tinelli Ferrarini (347.463/OAB-SP) e outros, representando Alexandre Carlos da Silva.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas especial instaurada pela Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça (atual Ministério da Justiça e Segurança Pública) em razão da omissão no dever de prestar contas dos recursos repassados ao município de Sumaré/SP por força do Convênio Siconv 749510/2010, que tinha por objeto a Implantação do Gabinete de Gestão Integrada Municipal, no âmbito do Programa de Segurança Pública para o Brasil e do Programa de Segurança Pública com Cidadania - Pronasci,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da Primeira Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 12, §§1º e 2º, e 18, da Lei 8.443/1992, e no art. 202, §§ 2º, 3º e 4º, do Regimento Interno/TCU, julgar regulares com ressalvas as contas do município de Sumaré/SP (45.787.660/0001-00), dando-lhe quitação; e

9.2. dar ciência deste acórdão à Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça e Segurança Pública e aos demais responsáveis.

10. Ata nº 7/2021 – 1ª Câmara.

11. Data da Sessão: 16/3/2021 – Telepresencial.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-4002-07/21-1.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Walton Alencar Rodrigues (Presidente), Benjamin Zymler, Bruno Dantas (Relator), Vital do Rêgo e Jorge Oliveira.

13.2. Ministro que não participou da votação: Jorge Oliveira

13.3. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
BRUNO DANTAS
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Subprocurador-Geral